



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0120/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0066/2020 REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO
DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
PARA ATENDER O DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA -
EPP.**

Protocolo: 17.510.693-6

Para fins de substituição do Gestor do Contrato nº 0066/2020 referente a prestação de serviços de gestão de projeto de eficiência energética para atender o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - EPP, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do contrato: Sandra Márcia Duarte, RG: 1980.653-7, CPF: 358.700.449-87, e-mail: sandraduarte@depen.pr.gov.br e telefones: (41) 3294-2986

Leia-se:

Gestor do Contrato: Wanderlei Aguiar, RG 5.397.927-0, CPF 836.602.329-04, Função: Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo / DEPEN, e-mail: wanderleiaguiar@depen.pr.gov.br, telefone (41) 3294-2999.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0120/2021

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri- Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Documento: **01202021CONSTRUTORAMORAISLAGELTDAEPPDEPEN.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 12/04/2021 14:57.

Inserido ao protocolo **17.510.693-6** por: **Lyan Jesus de Andrade** em: 09/04/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4a175367ce1168f42e683f4284a7c114.